



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 16/02/2022.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (16-02-2022), entre dezenove horas (19h) às vinte e uma horas (21h), reuniu-se em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça São Sebastião, 424, centro, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião todos os nove (9) Vereadores. Sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador Apolo Dias Sampaio, Vice-Presidente o Vereador José Maria da Silva e o Secretário o Vereador Heliomar de Souza Barboza, demais Vereadores: César Augusto Silveira de Souza, Ricardo Otávio Silveira de Souza, Roberto Ferreira de Souza, Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, Roseno Pereira Gomes e Tiago Marques da Silveira. Também presentes a Dr.^a Lucilene Marques da Silva – Assessora Jurídica, Maria Marlene Diniz – Assessora da Presidência e Geralda Lúcia Pereira Fonseca – Assessora Contábil. Dando início, é feita a chamada inicial onde o Senhor Presidente constatando quórum legal e proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos”, dá início à reunião. O Senhor Presidente solicita ao Sr. Secretário que faça a leitura da ata da reunião anterior. Logo em seguida, coloca em votação a ata que acabou de ser lida, faz a chamada nominal aos edis e com aprovação unanime a declara aprovada. Na sequência, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que faça a leitura das correspondências recebidas: leu o ofício n° 028/2022, da Associação Mineira de Municípios (AMN), encaminhado pelo Presidente Julvan Lacerda, em que convida o Senhor Presidente e demais vereadores a participarem do Congresso Mineiro de Vereadores, promovido anualmente pela AMN. Ordem do dia: o Senhor Presidente com pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para apreciação e votação em primeiro turno o Projeto de Lei n° 023/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal- Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do ART.37 da Constituição Federal. Logo após, é feita a chamada nominal e com pareceres favoráveis unanimes o Senhor Presidente o declara aprovado. Em seguida, dispondo dos pareceres favoráveis das comissões e do jurídico, o Senhor Presidente coloca para votação em primeiro turno o Projeto de Lei n° 002/2022, de origem do Poder Executivo Municipal- Dispõe sobre a alteração no anexo I da Lei n° 618 de 02 de janeiro de 2013, que consolida legislação à criança e ao adolescente e dá outras providências. É feita a chamada nominal aos edis e com manifestações unanimes favoráveis, os Senhor Presidente declara aprovado. Posteriormente, o Senhor Presidente coloca em votação o Projeto de Lei n° 003/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal- Dispõe sobre a alteração da denominação das vias públicas do município de Morro da Garça/MG e dá outras providências. É feita a chamada nominal e com pareceres favoráveis unanimes o Sr. Presidente declara aprovado. Na sequência, o Senhor Presidente dá ciências aos seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar n° 006/2022- Altera dispositivos da Lei Complementar n° 015, de 1° de julho de 2011, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos e vencimentos da prefeitura municipal de Morro da Garça- do Estado de Minas Gerais, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências.- protocolado nesta Casa Legislativa em 16 de fevereiro de 2022 pelo Poder Executivo; Projeto de Resolução n° 01/2022- Autoriza revisão dos subsídios do presidente e dos vereadores da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 16/02/2022.

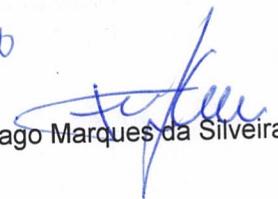
Municipal de Morro da Garça, A partir de 1º de janeiro de 2022.- protocolado em 16 de fevereiro de 2022 pela Mesa Diretora desta Câmara; Projeto de Lei nº 002/2022- Concede revisão geral dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Morro da Garça, e dá outras providências.- protocolado em 16 de fevereiro de 2022 pela Mesa Diretora desta Câmara. Posteriormente, o Senhor Presidente coloca a palavra franca aos Senhores Vereadores para apresentarem proposições ou requerimentos. Em uso da palavra, o Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza encaminha um ofício a Administração Municipal sugerindo a liberação da quadra esportiva pertencente à Escola Municipal Padre Joaquim da Silveira, para utilização, pelos estudantes da Escola Estadual Prefeito Walter Coelho da Rocha, o edil informa que atualmente os alunos da Escola Estadual precisam deslocar-se, para a via pública ou até a quadra municipal do Projeto, para a prática de atividades. O Vereador sugere ainda a criação de um portão que interligue as duas escolas. Em seguida, o Vereador César Augusto Silveira de Souza parabeniza o Poder Executivo pela iniciativa de alteração da denominação da Rua Atalaia, contida no Projeto de Lei nº 003/2022, em homenagem à memória de Januária Xavier de Almeida. Na sequência, encaminha um ofício ao Poder Executivo Municipal solicitando a implantação de travessias elevadas em frente as Escolas com sede urbana nesta cidade, bem como na Creche. O Vereador ressalta a importância desta medida, considerando o retorno presencial às aulas e por serem locais com grande fluxo de pessoas. A posteriori, o Vereador José Maria da Silva, encaminha um ofício ao Executivo Municipal solicitando que, através do setor competente, promova o retorno das atividades de artesanato com tear. O edil destaca a importância desta iniciativa que permitirá renda e condições de trabalho às famílias mais necessitadas. O Senhor Presidente nada mais tendo a tratar, encerrou a sessão, da qual lavrou a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pelo Senhor Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Senhores Vereadores.

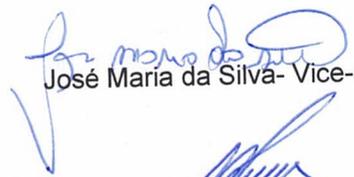

Apolo Dias Sampaio – Presidente


Heliomar de Souza Barboza- Secretário


César Augusto Silveira de Souza


Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido


Tiago Marques da Silveira


José Maria da Silva- Vice-Presidente


Ricardo Otávio Silveira de Souza


Roseno Pereira Gomes


Roberto Ferreira de Sousa